



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

*Rua Nilo Peçanha, 220 – sala 7 –*

*Bom Jardim – RJ*

CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

bomprevi@brasilvision.com.br

**PORTARIA BOM PREVI Nº 002/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 002/2015, DE 05/01/2015 - BOM PREVI.**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sr. **JOÃO BATISTA BOY**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, FAIXA-8, Matrícula 10/0219-SMOI, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 e Artigo 17, III, “b” da Lei Complementar nº. 039/2001, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros para o BOM-PREVI a partir de 01.02.2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 28 DE JANEIRO DE 2015.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
**DIRETOR PRESIDENTE**